



PORTARIA Nº 1835/E, DE 14 DE Fevereiro DE 1985

| |
|-----------------|
| CEDI - P. I. B. |
| DATA 13. 10. 87 |
| COD. QND 143 |

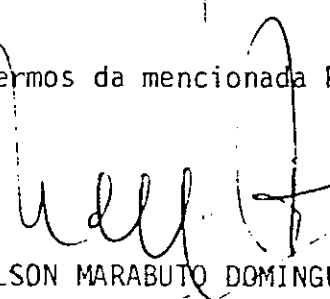
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere os Estatutos, e tendo em vista o que consta do Proc. FUNAI/BSB/0657/83, e Telex INCRA/DF/080/85,

R E S O L V E :

I. Incluir os representantes, OMAR GUILHERME CAUSA FILHO - Engº Agrônomo e ANTONIO CARLOS DOS REIS OLIVEIRA - Técnico nível médio, lotados no Projeto Fundiário Guajarã-Mirim/INCRA, para em conjunto com o Grupo de Trabalho instituído através da Portaria nº 1832/E, de 07 de fevereiro de 1985, procederem os estudos visando a definição das terras ocupadas pelos Grupos Indígenas Macurap/Jaboti e Pakaas-Nova.

II. Estender as atividades do citado Grupo de Trabalho para atuar na área de ocupação do Grupo Indígena ARÕ-WARI, localizado no Município de Guajarã-Mirim/RO.

III. Manter os demais termos da mencionada Portaria.



NELSON MARABUTO DOMINGUES
Presidente

DID/JJM/sl0h